



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACT 19/2022

(Processo Administrativo nº 8807/2022)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE- TRE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.792.645/0001-28, com sede na Avenida Rui Barbosa, 215, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-290, atesta, para os devidos fins, que a empresa V2 Soluções Inteligentes Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.628270/0001-63, estabelecida à Avenida Ministro José Américo, 326, Sala 204, Fortaleza –CE, e-mail: comercial@v2solucoes.com, por meio de seu responsável técnico, o Engenheiro Eletricista Vitor do Nascimento Fontenele, CPF nº 020.856.973-13, CREA RNP nº 061.465.491-2, Registro nº 273-RN, forneceu e instalou para este Tribunal 02 (dois) sistemas fotovoltaicos nos imóveis que abrigam os Cartórios Eleitoral de Nova Cruz/RN e de João Câmara/RN, com potência total instalada de 40,32 KWp (quarenta quilowatts-pico e trinta e dois centésimos), com emprego de materiais, mão de obra e equipamentos em regime de empreitada por preço global, conforme projetos e especificações constantes do edital e anexos do pregão eletrônico nº 24/2022-TRE/RN (Processo Administrativo nº 1.303/2022), e registrado na ART nº RN20220524684 e nº RN20220520537. Os serviços e quantidades realizados estão descritos abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID
1	Sistema de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ONGRID em Nova Cruz/RN , incluindo: elaboração do projeto, a aprovação deste junto à concessionária de energia (parecer de acesso), o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme condições e especificações previstas no Termo de Referência e demais anexos do edital do Pregão Eletrônico nº 24/2022-TRE/RN	20,16	KWp
2	Sistema de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ONGRID em João Câmara/RN , incluindo: elaboração do projeto, a aprovação deste junto à concessionária de energia (parecer de acesso), o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme condições e especificações previstas no Termo de Referência e demais anexos do edital do Pregão Eletrônico nº 24/2022-TRE/RN	20,16	KWp
Potência total fornecida e instalada de sistemas fotovoltaicos para a Justiça Eleitoral do RN:		40,32	KWp

DO CONTRATO

Contrato nº 022/2022-TRE/RN.
Processo Administrativo nº 1.303/2022.
Prazo de Execução:

- Prazo inicial de execução: 85 (oitenta e cinco) dias corridos, contados de 03 de agosto de 2022 (data estabelecida na Ordem de Serviços nº 04/2022).

DOS REPRESENTANTES

DO TRE/RN:

Fiscalização e Gestão designadas pela Portaria nº 15/2022-SAOF, de 17 de junho de 2022, publicada no Diário da Justiça Eleitoral - DJE de 21 de junho de 2022, à página 12:

- RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES, Analista Judiciário Engenheiro, Engenheiro Civil – ART Cargo Função nº RN20210458529, ora designado como Fiscal Titular do Contrato;
 - Responsabilidade técnica pela fiscalização dos contratos: ART nº RN20220528886 e ART nº RN20220528884 – porém, o CREA/RN não validou as ART elaboradas por engenheiro civil para sistemas fotovoltaicos, restando apenas a fiscalização administrativa do contrato;
- SALATIEL LEONARDO RASIA DA SILVA, Analista Judiciário Engenheiro, Engenheiro Civil, designado como Fiscal Substituto do Contrato;
- LILIAN ALMEIDA E ALBUQUERQUE MELO, Coordenadora Administrativa e de Infraestrutura, designada como Gestora do Contrato.

DO CONTRATADO:

- VITOR DO NASCIMENTO FONTENELE, Engenheiro Eletricista, CPF nº 020.856.973-13, CREA RNP nº 061.465.491-2, Registro nº 273-RN - ART Cargo Função nº RN20220520063:
 - Projeto e Execução de Sistema de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ONGRID em Nova Cruz/RN: ART nº RN20220524684;
 - Projeto e Execução de Sistema de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ONGRID em João Câmara/RN: ART nº RN20220520537.

DA EXECUÇÃO

INÍCIO : 22/07/2022;
TÉRMINO : 31/08/2022.

Por fim, atestamos que a referida empresa executou os serviços listados acima nas quantidades ali inscritas demonstrando capacidade técnica para realização do serviço, razões pela qual emitimos o presente atestado.

Natal, 11 de outubro de 2022.

RONALD JOSÉ AMORIM FERNANDES
Analista Judiciário - Engenheiro - SENGE/COADI/SAOF/TRE/RN
CREA-RNP 210.382.141-6
ART Cargo Função nº RN20210458529
Fiscal Titular do Contrato - Portaria 015/2022-SAOF.

Hermann Prudente Dória
Coordenadoria de Licitações, Contratos e Materiais – COLIC/SAOF - TRE/RN